

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1533/2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, por **GILBERTO RICCARDI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482934, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.186, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 29, de 27 de novembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1136, de 3 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 36, de 08 de junho de 2020, referente ao Processo nº **00190.113262/2018-81**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, Corregedor-Geral da União, **Substituto**, em 02/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1545604 e o código CRC 4408528C